



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 109/2019/SCR – Manaus, 18 de março de 2019

Revoga parcialmente a Portaria 79/2019/SCR e
alterar a Portaria 94/2019/SCR.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a interrupção das férias da Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, Selma Thury Vieira Sá Hauache, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 27.3.2019 (Esap-DP-269/2019);

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves é lotado na 3ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria 74/2019/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para substituir a titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 7.3.2019 a 5.4.2019;

CONSIDERANDO a Portaria 94/2019/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para substituir a Coordenadoria do NUPEMEC e supervisão do CEJUSC de forma cumulativa com a 18ª Vara do Trabalho de Manaus nos períodos de 20.3 a 21.3.2019 e 27.3 a 29.3.2019;

CONSIDERANDO o que consta na MA nº 269/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria 79/2019/SCR para determinar o retorno do Juiz Alexandre Silva Alves para a 3ª Vara do Trabalho de Manaus a partir do dia 27.3.2019.

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria 94/2019/SCR para determinar que a substituição seja cumulativa apenas nos dias 20 e 21.3.2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora TRT da 11ª Região